



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL FINANCEIRO

EDITAL

DR. CARLOS ALBERTO SILVA BRÁS, VEREADOR, POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público que, nos termos do disposto na alínea g) nº 1 do Artigo nº 35.º, conjugado com o art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/9, que a decisão com eficácia externa, tomada em 20/02/2014, pelo signatário, ao abrigo da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Sr. Presidente da Câmara por despacho de 24/10/2013, foram autorizadas as seguintes despesas:

- Tribunal Judicial de Gondomar., no valor de 55,00€,
- Caixa Geral de Depósitos., no valor de 123,00€,
- Condomínio Bloco B – Camilo de Oliveira, no valor de 1.000,00€.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado, em local próprio, no edifício dos Paços deste Município.

E eu,

Paços do Município, 21 de Fevereiro de 2014.

DIRETORA DEPARTAMENTO, o subscrevo.

POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

O VEREADOR,

(DR CARLOS ALBERTO SILVA BRÁS)